

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 15 / 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2016

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 15/ 2016

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE JULHO DE 2016, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:15 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

ATA Nº 15/ 2016

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO E ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, por se encontrar de férias, e do Vereador Sr. LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, por se encontrar impedido de comparecer por motivo de força maior, o que previamente comunicaram. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 14, da Reunião de 2016/07/13, foi aprovada por unanimidade, e oportunamente será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 26 de julho de 2016, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.036.811,56€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove euros e cinco cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimo.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO. “



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2016/06/28, Proc. n.º 29/2014 - Deferir a Vasco de Oliveira Alves, residente no Cardal / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de alterações à construção de moradia, na Rua da Lameira, Lote n.º 5, Urbanização da Escola, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/07/01, Proc. n.º 66/2010 - Deferir a José Ferreira, residente na Rua José Maia Faria, n.º 17, Atalaia/Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de um muro (colocação de azulejo), na Rua José Maia Faria, n.º 17, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/07/01, Proc. n.º 32/2016 - Deferir a Carla Patrícia Alves Mendes, residente na Rua Gregório Pinho, n.º 24, R/C Direito, Torres Novas, o pedido de reparação de um muro (colocação de azulejo), na Rua José Maia Faria, n.º 30, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/07/11, Proc. n.º 34/2016 - Deferir a Renato Carlos Martins Duarte, residente na Rua S. Miguel, n.º 2, Cardal, Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de um muro na Rua S. Miguel, n.º 2, Cardal, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

DECISÃO DE 2016/07/18, Proc. n.º 214/1996 - Deferir a Henrique Ferreira da Costa, Lda., com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Vila Nova da Barquinha, o pedido de licenciamento das instalações mecânicas (renovação da licença de exploração) no prédio sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/07/18, Proc. n.º 176/1998 - Aprovar a António Manuel Martins Messias, residente na Rua Vale e Azevedo, Lote 9, Atalaia/Vila Nova da Barquinha, o pedido de reparação de muro (revestimento de muro com pedra) no prédio sito na Rua Vale e Azevedo, Lote 9, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/07/18, Proc. n.º 02/2015 - Aprovar a Aquino Construções, S.A., com sede na em Vale, Concelho de Ourém, o projeto de demolição de construções existentes no prédio sito em Lagarito, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/07/18, Proc. n.º 61/2011 - Aprovar a Maria Helena Faria de Deus, residente na Rua Sr.ª da Assunção, nº 16, Atalaia/Vila Nova da Barquinha, os projetos de especialidades para reconstrução de anexo e muro na Rua Patriarca D. José, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2016/07/18, Proc. n.º 09/2014- Aprovar a Pedro Miguel da Conceição Viegas, residente na Rua das Limas, Limeiras/Vila Nova da Barquinha, o projeto de legalização de picadeiro sito na Rua das Flores, Limeiras, Freguesia de Praia do Ribatejo, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Deliberações Diversas

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2016/07/15, da APA – Agência Portuguesa do Ambiente

ASSUNTO: Instalação suinícola da Agropecuária Valinho, S.A. – Herdade do Colmeiro (Vila Nova da Barquinha) / Licenciamento Ambiental – Consulta Pública

Síntese:

Por ofício de 15 de julho de 2016, remetido aos serviços pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tomou a Autarquia conhecimento de que se encontra a correr termos naquela Agência, o processo de Licenciamento Ambiental da Instalação Suinícola sita na Herdade do Colmeiro, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, explorada pela Agropecuária Valinho, S.A.

Nessa sequência, solicitou aquela entidade que a Autarquia, enquanto dinamizadora do envolvimento das populações no processo de licenciamento, se digne promover a divulgação do referido processo, com especial ênfase de que se encontra a decorrer o prazo de 20 dias referente à consulta pública promovida por aquela entidade nos termos e em cumprimento do artigo 39º do Regime de Emissões Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto.

DELIBERAÇÃO Nº 93/2016

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RESPONDER À CONSULTA PÚBLICA CHAMANDO A ATENÇÃO PARA OS PROBLEMAS RESULTANTES DOS SUCESSIVOS INCUMPRIMENTOS DE NORMAS



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

AMBIENTAIS POR PARTE DA SUINICULTURA E PARA O IMPACTO NEGATIVO DESTA EXPLORAÇÃO NAS POPULAÇÕES.”

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados – Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração Orçamental nº 4/2016/ Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação, o despacho de 27 de julho de 2016, do Sr. Vereador Rui Constantino Martins, proferido no uso de competência delegada, nos termos do qual foi aprovada a alteração orçamental nº 4/2016.

A referida alteração orçamental, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 94/2016

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 06/2000 de 2000/11/10, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Helena Maria Ferreira da Silva Carvalho



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

ASSUNTO: Receção Definitiva de Obras de Urbanização

Síntese:

Por ofício de 5 de julho de 2016, remetido aos serviços pela Sr.^a Helena Maria Ferreira Silva Carvalho, em cumprimento do disposto no N/ ofício nº 144 de 2016/01/25, informou a mesma que procedeu às reparações e manutenções solicitadas no loteamento do Bairro St.^a Maria, Moita do Norte, nomeadamente arranjo da calçada que se encontrava abatida e limpeza de vegetação nos lotes. Mais informou que procedeu á entrega nos serviços, de um contentor de RSU de 1000L e 8 contadores de consumo de água, bem como procedeu a colocação de Placa Toponímica no local.

Termina requerendo que se digne a Câmara Municipal receber definitivamente as Obras de Urbanização do referido Loteamento.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento.

Foi realizada a vistoria à urbanização em 22/07/016, tendo-se verificado que as obras estão em condições de ser rececionadas, conforme consta do respetivo auto.

Assim, propõe-se que a câmara aprove a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, bem como o respetivo auto de receção anexo e ainda a libertação da garantia bancária, no valor de 7.887,38€.”

DELIBERAÇÃO Nº 95/2016

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NO BAIRRO SANTA MARIA, MOITA DO NORTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ART. 87º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO”

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, LIBERAR A GARANTIA BANCÁRIA CORRESPONDENTE.



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO ARTIGO 57°, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo n° 06/2005 de 2005/12/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Encosta da Capela, Lda.

ASSUNTO: Receção Provisória de Obras de Urbanização

Síntese:

Por requerimento de 23 de maio de 2016, solicitou a empresa Encosta da Capela, Lda., pessoa coletiva n.º 507465857, com sede na Rua Patriarca D. José, n.º 80, Atalaia, Vila Nova da Barquinha, na qualidade de promotora do Loteamento da Encosta da Capela, titulado pelo Alvará n° 3/2009, que se digné a Câmara Municipal proceder à receção definitiva das obras de urbanização do referido Loteamento.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se a receção provisória das obras de urbanização do loteamento.

Foi realizada a vistoria à urbanização em 12/07/016, tendo-se verificado que não estão colocados os equipamentos do parque infantil e os contadores não foram entregues nos serviços oficiais.

O promotor propôs que, para evitar a degradação dos equipamentos, eles só sejam colocados quando estiverem construídas a maior parte das moradias (80%) ou até à receção definitiva das obras de urbanização. Propôs também, que os contadores fossem entregues nos serviços operacionais à medida que forem construídas as moradias.

Concordou-se com estas propostas, constando as mesmas do auto de receção que se anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

Assim, face ao referido e de acordo com o referido propõe-se que a câmara aprove a receção provisória das obras de urbanização do loteamento, bem como o respetivo auto de receção anexo.

DELIBERAÇÃO Nº 96/2016

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA ENCOSTA DA CAPELA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ART. 87º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO.”

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/07/2016

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2193 a 2371/2016, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 374.460,42€ (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta euros e quarenta e dois centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.

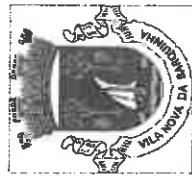


AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2016/07/13
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.
4. Proposta de Deliberação nº 09/2016, de 2016/06/29, do Exmo. Senhor Presidente – Proposta referente à apresentação da candidatura no âmbito do concurso para apresentação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) – Aviso nº Centro – 16-2016-01.
5. Email de 2016/06/30, do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Intervenção do Deputado José Luís Ferreira, sobre o Regime para a Reposição das Freguesias.
6. Email de 2016/07/04, do Município de Tomar – Deliberação tomada pelo Executivo Municipal de Tomar em sua reunião de 2016/06/06, sobre as Portagens na A23.
7. Ofício de 2016/06/20, da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) – Solicitação de instalação de sensores no Rio Tejo (Ponte Rodoviária de Constância / Vila Nova da Barquinha)
8. Proposta de Deliberação n.º 12, de 2016/07/11 do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Honório - Atribuição de Subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha.
9. Proposta de Deliberação n.º 7, de 2016/06/17, do Exmo. Sr. Presidente – Challenge Inter Escolas de Pára-quedismo e Torneiro da União Europeia de Paraquedistas 11 a 17 de julho.
10. Informação da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, de 2016/07/11- Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha - PPSVNB
11. Atendimento ao Público.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
27 de Julho de 2016**



Boletim da S.T. de 2016/07/27

Município de Vila Nova da Barquinha

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2016

Despesa

Alteração Nº 4

Classificação Económica		Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Órgãos da Autarquia						
0201	Executivo Municipal						
0201 06	Outras despesas correntes						
0201 0602	Diversas						
0201 060203	Outras						
0201 06020305	Outras						
			29.384,00		20.000,00	9.384,00	
		Despesas Correntes:	29.384,00	0,00	20.000,00	9.384,00	
		Total do Órgão 0201:	29.384,00	0,00	20.000,00	9.384,00	
		Total do Órgão 02:	29.384,00	0,00	20.000,00	9.384,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social						
05 04	Transferências correntes						
05 0407	Instituições sem fins lucrativos						
05 040701	Instituições sem fins lucrativos						
			234.005,00	20.000,00		254.005,00	
		Despesas Correntes:	234.005,00	20.000,00	0,00	254.005,00	
		Total do Órgão 05:	234.005,00	20.000,00	0,00	254.005,00	
		Total de despesas correntes:	263.389,00	20.000,00	20.000,00	263.389,00	
		Total de despesas de capital:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais:	263.389,00	20.000,00	20.000,00	263.389,00	

CÂMARA MUNICIPAL

VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA**

PRESENTE EM REUNIÃO

27/07/2016

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de

Para ser presente em reunião
de Câmara
27/07/2016
Presidente

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Aprovado em reunião em
reunião de Câmara p/ ratificar.
27/07/16
L.C.F.

Deliberado por unanimidade ratificar
a presente alteração 27/07/16
L.C.F.



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR
Ano de 2016
Alteração Nº 4

Obj. Prog				Projeto	Sub ac	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas										Anos Seguintes				
Ano		Nº	Início	Fim	Dotação Atual				Modificação			Dotação Corrigida			Total	2017	2018	2019	2020 e seguintes						
Org.	Económica	Financ			Definitivo				Financ	Não Def	Total	Financ	Definitivo	Financ						Não Def	Financ	Definitivo	Financ	Não Def	Total
2	2	212				Funções sociais						2.403.295,00	947.800,00	3.351.095,00	20.000,00	2.423.295,00	947.800,00	3.371.095,00							
2	2	212				Primeiro Ciclo						150.000,00	0,00	150.000,00	20.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00							
2	2	212	2007	20		AEC - Protocolos	05	040701	DMD501/14	12/16		35.500,00	0,00	35.500,00	20.000,00	55.500,00	0,00	55.500,00							
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR											35.500,00	0,00	35.500,00	20.000,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Subunidade Orgânica dos Serviços Partilhados

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº4
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

05/040701 (2007/20)–Para fazer face a reforço de dotação, para subsídios concedidos para AEC'S até final do ano (Protocolo CIEC).

A AOD Nº 4 E AMR Nº 4 ENCONTRAM-SE EM
CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS
8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Técnico,
Graça Gerardo)

Paula Canhoto

De: Celia Maria Mendes Ferreira Goncalves <celiammfgoncalves@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 27 de Julho de 2016 15:45
Para: Paula Canhoto
Assunto: FW: Reunião de camara

Boa tarde,

Conforme conversa telefónica reencaminho o mail.

*Cumprimentos
Célia Gonçalves*

**Escritório Advogados
Dr.º Luís Valente / Dr.ª Cristina Palma**

*Rua Pedro Santarém, nº. 53 - 1.ª. Esq.º.
2000-223 Santarém
Telf: 243328400 Fax: 243328472
Telm: 912556400*

From: celiammfgoncalves@hotmail.com
To: fernando.freire@cm-vnbarquinha.pt
Subject: Reunião de camara
Date: Wed, 27 Jul 2016 14:40:27 +0000

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova da Barquinha

Conforme indicação do Dr.º. Luís Valente, venho por este meio informar que por motivos de força maior o mesmo não poderá comparecer à reunião de Câmara.

Agradeço a atenção dispensada.

*Cumprimentos
Célia Gonçalves*

Escritório Advogados

Dr^a. Luís Valente / Dr^a. Cristina Palma

Rua Pedro Santarém, n^o. 53 - 1^o. Esq^o.

2000-223 Santarém

Telf: 243328400 Fax: 243328472

Telm: 912556400